



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.207 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil)**, autorizado pela Lei nº. 2.724, de 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

| | |
|---|-----------|
| 03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração | |
| 3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA | 37.000,00 |
| JURÍDICA | |
| 05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 003.DEPARTAMENTO DE CULTURA | |
| 2.035. Manter o Cine Teatro São Carlos | |
| 3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA | 7.000,00 |
| JURÍDICA | |

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|-----------|
| 03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 003.DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 2.013. Promover o Treinamento de Servidores Municipais | |
| 3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO | 5.900,00 |
| 3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA | 5.900,00 |
| FÍSICA | |
| 3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA | 5.900,00 |
| JURÍDICA | |
| 04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 002.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 0.007. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos | |
| 4.6.90.71.00.00.1000. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL | 26.300,00 |
| RESGATADO | |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL